



DECRETO Nº 731, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Pauline Fontenele

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

12 / 04 / 2021
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre formação de comissão de deliberação previstos em Lei para acompanhar e analisar os processos de titularidade, incentivos educacionais e licença para aprimoramento que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando todos os procedimentos do setor de Progressão Funcional, que objetivos específicos de atuar, analisar e acompanhar os processos tramitados para seus deferimentos e liberação de eventuais pagamentos de gratificações de titularidade, incentivos educacionais e licença para aprimoramento previstos em Lei pertinentes aos funcionários públicos municipais.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituída a partir de 12 de abril de 2021, a Comissão de Deliberação, sobre todos os aspectos previstos em Lei para acompanhar a análise de processos de titularidade e incentivos educacionais para deferimento e liberação de pagamento e/ou indeferimento conforme se determina.

Art. 2º - A comissão processante será composta dos seguintes membros:

- **Adriana de Moura Alves Avelar**
- **Eliete da Silva Nascimento Cruz**
- **Ermirene de Souza Brito**
- **Juscilene Silveira Mendes Fontenele**
- **Maria Aparecida de Faria Marques**
- **Silas de Souza Brito**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL